

O CURSO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NO CONTEXTO DO PROGRAMA NACIONAL DA ESCOLA DE GESTORES: ALGUNS APONTAMENTOS

Fabiana Gheysa do Nascimento Sanches¹(UFMS)

fabianagheysa@gmail.com

Solange Jarcem Fernandes²(UFMS)

solangejarcem@gmail.com

Introdução

O presente trabalho objetiva apresentar alguns apontamentos sobre os princípios e as orientações que nortearam a formação dos Coordenadores Pedagógicos no Curso de Coordenação Pedagógica do Programa Nacional de Gestores da Educação Básica Pública da Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), realizado pela UFMS em 2009 e 2015.

Desenvolvimento

O Programa Nacional de Gestores da Educação Básica Pública representou a concretização de uma das iniciativas de políticas públicas da SEB/MEC (2005) voltadas para a educação básica pública, com o objetivo de se promover a implantação/implementação da gestão democrática nas escolas públicas.

As diretrizes do Programa estabeleceram a formação dos gestores escolares da escola pública em cursos de extensão, de atualização e de especialização em Gestão Escolar, na perspectiva da gestão democrática para oportunizar o efetivo direito a uma educação pública de qualidade. Para atingir esse propósito três Estratégias foram criadas. São elas:

- 1) Curso Piloto em Gestão Escolar (100h), implementado pelo INEP/MEC, em 2005, com a parceria da PUC/SP e das Secretarias Estaduais de Educação.
- 2) Curso de Atualização em Gestão Escolar (180h), a ser implementado em 2009 pela SEB/MEC, em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.
- 3) Curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) em Gestão Escolar (400h), implementado a partir de 2006/2007, pela SEB/MEC, em parceria com as

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

² Doutora em Educação e Professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Em relação a essas estratégias Aguiar (2010) afirma que a melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas estava relacionada com o fortalecimento de uma gestão escolar democrática, participativa e que garantisse mudanças. (Aguiar, 2010, p. 163).

É nesse contexto que em 2009, o Programa estabelece uma nova estratégia que foi a implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica como uma política educacional de Formação Continuada para coordenadores pedagógicos das escolas públicas de Educação Básica, tendo como público alvo os coordenadores pedagógicos e/ou profissionais em exercício na função.

Em relação ao processo de formação desses profissionais, Placco (2014) considera que,

Se o profissional ‘formado’, na prática ou na teoria, [...] não tiver possibilidade de continuar pesquisando, questionando sua área de conhecimento, buscando novas informações, analisando-as e incorporando-as à sua formação básica, [...] numa sociedade [...] que tem um forte eixo no conhecimento, em sua diversificação e constante desenvolvimento, [...], se esse profissional não se encontrar conectado a esse desenvolvimento, rapidamente estará superado, desatualizado, sem condições de dialogar com sua própria área, com seus pares e com seus próprios alunos. Para evitar isso, precisa estar continuamente estudando, se formando. Esta flexibilidade, a habilidade de busca, o interesse e motivação para prosseguir deverão ser, assim, objeto de formação continuada. Esta deve ser entendida como processo que ocorre a partir da formação inicial, e se estende para além de cursos e treinamentos, sendo provocadora de inquietação contínua com o já conhecido. Nesse processo, um contínuo movimento da teoria à prática, e vice-versa, possibilita o envolvimento do profissional inteiro no seu próprio processo de construção e reconstrução. (Placco, 2014, p. 542).

Neste contexto o curso implantado pretendia formar em nível de pós-graduação *lato sensu*, coordenadores pedagógicos das instituições públicas de educação básica e alcançar a melhoria dos índices educacionais das escolas públicas observando o disposto nas Diretrizes do Programa Nacional de Gestores da Educação Básica.

O Programa se destacou por ter um formato que em sua gênese observou a educação como direito social de cidadania, considerando que a escola pública, lócus do trabalho dos coordenadores pedagógicos sujeitos desta formação, era a conectora da educação como direito e da potencialidade emancipatória e social. Deste modo, o curso buscou atender ao princípio da gestão democrática instituído na Constituição de 1988 e

reafirmado na LDB/1996, buscando a inserção social a partir dos gestores escolares e coordenadores com a comunidade escolar envolvida.

Os princípios orientadores que fundamentaram e organizaram o curso são os seguintes: Direito à Educação; Gestão Democrática; Formação Continuada Crítica; Articulação Teoria-Prática e Integração dos Elementos Curriculares.

O Direito à Educação evidencia a escola como lugar de aprendizagem de saberes e bens culturais produzidos pela humanidade; garantindo o acesso e permanência e a qualidade de educação respeitando a diversidade; A Gestão Democrática busca a participação da comunidade escolar e o processo de organização do trabalho pedagógico; A Formação Continuada Crítica promotora da identidade profissional oportuniza um estudo sólido e criticamente fundamentado, de forma a consolidar a escola como espaço formativo, articulando processos que desenvolvam as práticas de formação articuladas com à prática educativa de professores e demais agentes educativos; A Articulação Teoria-Prática produz transformações na compreensão da realidade escolar e das ações concretas que são desenvolvidas na escola, de forma a fortalecer e consolidar o trabalho do coordenador pedagógico; E a Integração dos Elementos Curriculares evidencia as contribuições dos diferentes campos do saber e de sua interdependência, de forma a oportunizar uma compreensão mais clara da realidade escolar e suas particularidades. (Brasil, 2009c, p. 9 e 10). Esses princípios evidenciaram o caráter político, ético e pedagógico que orientou as reflexões e decisões relativas ao processo de gestão do curso e da qualidade da educação.

Essa proposta de Formação de Coordenadores Pedagógicos pautava-se no estudo de temas como: política educacional; gestão democrática; cultura e currículo; processos de ensino-aprendizagem; processos comunicacionais; planejamento e avaliação. Esses temas se articulavam no eixo “Organização do Trabalho Pedagógico”, foco este do projeto de intervenção do Coordenador Pedagógico, que sintetizava a dupla abrangência da função de Coordenação Pedagógica numa instituição educacional, tanto no âmbito da escola, compreendida como local social de formação crítica e cidadã, como no âmbito da sala de aula, espaço em que o exercício da prática educativa acontece de forma planejada, intencional e democrática. (Brasil, 2009c, p. 11).

Desse modo, direciona os rumos da formação proposta, ou seja, uma formação voltada a reflexão do Coordenador Pedagógico para possibilitar a sua intervenção na realidade da escola. Sendo assim a teoria e a prática se articulam promovendo uma análise fundamentada e crítica, possibilitando a transformação do trabalho do Coordenador Pedagógico e o fortalecimento da escola pública.

Para participar da formação as Secretarias de Estado de Educação e as Secretarias de Educação dos Municípios assinaram o termo de adesão que contemplava o compromisso de viabilizar a participação dos seus servidores por meio de recursos logísticos e financeiros na realização das aulas presenciais, uma vez que os cursos ocorreram de forma híbrida, com aulas em ambientes virtuais de aprendizagem e encontros regionais para estudo e avaliações presenciais, viabilizando a oferta, a participação e a consolidação de uma formação continuada de Coordenadores Pedagógicos na perspectiva da Gestão Democrática sendo este um passo importante na defesa do direito à educação e na perspectiva da busca de uma qualidade socialmente referendada, e não apenas atendendo a interesses políticos e econômicos das elites regionais, com acordos políticos adaptados a estrutura social vigente.

Conclusão

Considerando o exposto sobre as Diretrizes do Programa Nacional de Gestores da Educação Básica Pública, concebido como uma Política Educacional para atender às exigências do processo de implantação/implementação de gestão democrática nas escolas públicas que concretizou na realização do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica como um espaço para a formação e a valorização da qualidade da educação, associando o fortalecimento de uma gestão escolar democrática e participativa, visando promover mudanças significativas para o trabalho pedagógico dos Coordenadores nas escolas públicas. Esses apontamentos estarão contribuindo na conclusão das análises que compõem a pesquisa que trata da Formação do Coordenador Pedagógico no Curso de Coordenação Pedagógica implementado pela UFMS (2009/2015) no estado de Mato Grosso do Sul.

Referências

AGUIAR, Marcia Ângela. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. especial 1, p. 161-172, 2010. Editora UFPR.

BRASIL. Diretrizes Nacionais do Programa Escola de Gestores da Educação Básica Pública. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Diretrizes Nacionais do Programa Escola de Gestores da Educação Básica Pública. Brasília: MEC/SEB, 2009a. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=879-diretrizes-n-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 11 abr. 2024.

BRASIL. Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica. Brasília / DF. Abril de 2009c. (Mimeo.)